



# Impresso Oficial do Município

**SOBRAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2006 - ANO VIII - Nº 173**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 818 DE 26 DE JANEIRO DE 2006** - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma casa de alvenaria com área construída de 47,25m², pertencente à Sra. Francisca de Sousa Mesquita, situada na Rua Mississipe, s/n, Bairro Pantanal, Sinhá Sabóia, neste Município. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à reconstrução de moradias do Bairro Pantanal, Sinhá Sabóia, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 821 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006** - Nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 627 de 28 de setembro de 2005, e, CONSIDERANDO a necessidade de se manter um sistema permanente destinado a tratar dos encargos de Defesa Civil no Município de Sobral para proteção à população e seus bens, no caso de calamidade pública; CONSIDERANDO a necessidade de integração dos esforços entre os poderes constituídos municipais, de forma a se obter um melhor aproveitamento dos recursos existentes e um atendimento adequado às situações provocadas por calamidade pública, DECRETA: Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC será constituída por representantes das seguintes Entidades: I - Representantes do Município de Sobral: a) Secretaria da Agricultura e Pecuária: - Marcelo Flávio Carvalho Porto; b) Secretaria da Cidadania e Segurança: - Juliana Gonçalves de Araújo; c) Secretaria da Infra-Estrutura: - Raimundo Nonato Ripardo; d) Secretaria da Saúde e Ação Social: - Maria do Socorro Sousa Melo; Fundação de Ação Social: Carmem Soares de Sousa; II Representantes do Governo do Estado: COGERH: - Vicente Lopes

Frota; Corpo de Bombeiros: - Cap. Francisco Wilton Gonçalves; EMATERCE: - Inocência Fernandes Freire Linhares; Polícia Militar: - Cap. Antônio Jádilson Lima Pereira. III - Representante do Governo Federal: EMBRAPA: - José Maria Martins da Silva. IV Representantes de Outros Órgãos e Entidades: Associações Comunitárias: - Antônio Pereira da Silva; Câmara Municipal de Sobral: - Antônio Marcos Gomes Liberato; Fetraece: - José Ferreira de Matos; Igrejas: - José Maria Gomes de Vasconcelos; Poder Judiciário: - Francisco de Assis Magalhães Lima; Sindicato dos Trabalhadores Rurais: - Raimundo Carneiro Portela; Universidade Estadual Vale do Acaraú: - Messias Dias Soares. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

**ATO Nº 6.123/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-7, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de dezembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.124/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. LIANA LEITE SIEBRA DE BRITO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de dezembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.158/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. ALEXANDRE SABINO SISNANDO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO

**Valorize seus Atos, publique no  
Impresso Oficial do Município**

- Prefeito  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
 - Vice-Prefeito  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**  
  
 - Chefe do Gabinete do Prefeito  
**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS**  
 - Procurador Geral do Município  
**JOSÉ CLITO CARNEIRO**  
 - Secretário de Governo  
**LUÍS EDÉSIO SOLON**  
 - Secretário da Gestão  
**RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**  
 - Secretária da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 - Secretário da Saúde e Ação Social  
**ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA**



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

- Secretário da Infra-Estrutura  
**RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO**  
 - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental  
**MARIA JURACI NEVES DUARTE**  
 - Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente  
**ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA**  
 - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
**PEDRO JOSINO PONTES**  
 - Secretário da Agricultura e Pecuária  
**OSMANY MENDES PARENTE**  
 - Secretário da Cidadania e Segurança  
**JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE**  
 - Secretário da Cultura e Turismo  
**JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO**  
 - Secretário do Esporte e Juventude  
**ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA**  
 - Presidente da Imprensa Oficial do Município  
**JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA**

e-mail: [iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)

JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.159/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. ANA VERUSKA MARTINS CARVALHO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.160/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. CRISTIANO ARAÚJO COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.161/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. JOÃO CARLOS VASCONCELO DIAS, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.162/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. ROSENILDO DE SOUSA FIGUEIREDO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.163/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra., LIGIA MARIA PONTE PESSOA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.171/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. LUIS ANTONIO LIMA SOLON, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 02 de 14 de FEVEREIRO DE 2006** - Nomeia os membros da Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. O Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080/90 e a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear os Coordenadores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, representados por seus respectivos membros, a seguir discriminados: - Ítalo Wagner Lobo Filgueiras - Médico - Michelle Alves Vasconcelos Enfermeira. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 14 de fevereiro de 2006. **ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA** - Secretário da Saúde e Ação Social.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2006** - O Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral CMASS no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 062/96 em Reunião Extraordinária do dia 09 de fevereiro de 2006, **CONSIDERANDO** que ao Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral CMASS, compete definir critérios de inscrição e funcionamento das entidades da Assistência Social com atuação no município de Sobral, inscrever e fiscalizar as organizações de Assistência Social no âmbito municipal; **CONSIDERANDO** a determinação do ministério de não alteração na modalidade PSB infância a partir de julho de 2005; **CONSIDERANDO** a devolução da meta para atendimento de 100 (cem) crianças pela Associação Comunitária do Bairro Sinhá Sabóia; **Resolve:** Aprovar o remanejamento da meta de atendimento de 100 (cem) crianças, ampliando o número de atendidos para 330 (trezentos e trinta) crianças para Associação Comunitária dos Moradores dos Terrenos Novos Benedito Tonho. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 09 de fevereiro de 2006. **CARMEN SOARES DE SOUSA** - Presidente do CMASS.

**RESOLUÇÃO Nº 02/06** - O Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral CMASS no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 062/96 em Reunião Extraordinária do dia 09 de fevereiro de 2006, **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a articulação entre a produção da agricultura familiar e a destinação desta produção, visando o desenvolvimento da economia local e o atendimento direto às demandas de suplementação alimentar dos programas sociais locais; **RESOLVE:** 01. Aprovar a Habilitação do Município para Programa de Compra Direta da Agricultura Familiar. 02. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 09 de fevereiro de 2006. **CARMEN SOARES DE SOUSA** - Presidente do CMASS.

**RESOLUÇÃO 0016/2005** - O Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral CMASS no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 062/96, em Reunião Ordinária do dia 28 de dezembro de 2005, **CONSIDERANDO** que ao Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral- CMASS, compete definir critérios de inscrição e funcionamento das Entidades de Assistência Social com atuação no Município de Sobral, inscrever e fiscalizar as Organizações de Assistência Social no âmbito municipal; **CONSIDERANDO** que em função da situação de transição da mudança de modalidade PSB infância para ASEF, aprovada na CIB do Estado do Ceará em maio/2005, a Resolução nº 002/2005, que trata do remanejamento da meta de atendimento destinada a 100(cem) crianças para a Associação Comunitária Raimundo Nonato Linhares da localidade de Baracho no distrito de Jordão, não teve a homologação no período próprio. **RESOLVE:**

1. Manter o repasse para atendimento pactuado na citada resolução no que diz respeito a entidade beneficiada, reduzindo a meta de atendimento para 70(setenta) crianças, em função da realidade atual e remanejar a quantidade de meta restante para a Associação Comunitária Benedito Tonho do Bairro Terrenos Novos em Sobral. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 28 de dezembro de 2005. **CARMEN SOARES DE SOUSA** - Presidente do CMASS.

**RESOLUÇÃO Nº 017/2005** - O Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral CMASS no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 062/96 em Reunião Ordinária do dia 28 de dezembro de 2005, **RESOLVE:** 01. Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social para o período de 2006 a 2009. 02. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 28 de dezembro de 2005. **CARMEN SOARES DE SOUSA** Presidente do CMASS.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA**

**ATO Nº 6.154/2006-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Exonerar a pedido, a Sra. **TATIANA BARBOSA DO NASCIMENTO**, do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, lotada na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 25 de janeiro de 2006. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal. **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE** - Secretário da Cidadania e Segurança.

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 6.140/2006 GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Demitir a pedido, o Sr. **ALAN DE SOUSA FONSECA**, do cargo de Provimento Efetivo de Programador de Computador, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 19 de janeiro de 2006. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal. **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

**ATO Nº 5.837 /2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66, inciso II; **RESOLVE,** Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a Sra **RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE**, com o cargo de Zeladora, matrícula Nº 3103 lotada na. Secretaria de Educação, fundamentado legalmente com Art.83, inciso III, alínea "d" c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso III, alínea "d" do Regime Jurídico Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS, c/c Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base - R\$ 210,00 - Quinquênio (15%) - R\$ 45,00 - Complemento salário mínimo - R\$ 45,00 - TOTAL: R\$ 300,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FNSS.

## **SECRETARIA DA GESTÃO**

### **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 007/2006-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no ofício Nº 15040/05. RESOLVE: Conceder a servidora MARIA DE JESUS G. CAVALCANTE matrícula 3432, Enfermeira; nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 01 de fevereiro de 2006. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 008/2006-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 13525/05. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA, matrícula 9591 - Guarda 2ª Classe, iniciando em 01 de janeiro a 21 de março de 2006, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2005. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 014/2006-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 12259/05 RESOLVE: Conceder nos termos do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 53 Inciso II, letra "b" da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o afastamento do servidor o Sr. JOAQUIM VICENTE PIMENTEL, para efeito de aposentadoria através do IPM do exercício de sua função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3304, lotado na Secretaria da Gestão, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 015/2006-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no ofício nº 15945/06. RESOLVE: Conceder a servidora FRANCISCA LOPES DE SOUZA, matrícula 8441, Assistente Social, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 02 de fevereiro de 2006. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 018/2006-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 16263/06. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos consecutivos, a servidora VANIA MARIA XIMENES RIOS, matrícula 8267, P.E.B.II CLAS. B. REF. 1, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 020/2006 SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 946/2005 - SESAS, oriundo da Secretaria de Saúde e Ação Social, deste Município. RESOLVE: 1º - Designar a Comissão de Inquérito Administrativo - CIA, nomeada pela Portaria 011/2001, a instaurar Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no ofício supra citado. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 077/2005 SG. Publique-se e cumpra-se; SECRETARIA DA GESTÃO, em 14 de fevereiro de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 021/2006 SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 155/2005 - Secretaria da Educação, no qual encaminha Relatório de Ocorrência na Escola Manoel Marinho Distrito de Caioca. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo - CIA, nomeada pela Portaria 011/2001, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se e cumpra-se; SECRETARIA DA GESTÃO, em 14 de fevereiro de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 022 /2006 SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. -160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 093/2005 da direção da Escola José Parente Prado. RESOLVE: Designar a Comissão-- de Inquérito Administrativo - CIA, nomeada pela Portaria 011/2001, a instaurar Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se e cumpra-se; SECRETARIA DA GESTÃO, em 14 de fevereiro de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 025 /2006 SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 016/05 oriundo do Instituto de Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos IDETAGRO. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo - CIA, nomeada pela Portaria 011/2001, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de: apurar os fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se e cumpra-se; SECRETARIA DA GESTÃO, em 14 de fevereiro de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2140202/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/03/2006, às 10:30h. OBJETO: Aquisição de areia destinada à Usina de Asfalto da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 14/02/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8140201/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/03/2006, às 15h. OBJETO: Fornecimento de MATERIAL BETUMINOSO (CAP 50/70) destinado à Usina de Asfalto da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 14/02/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8140202/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/03/2006, às 10h. OBJETO: Fornecimento de PNEUS destinados à Secretaria da Infra-Estrutura da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 14/02/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8140203/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/03/2006, às 15h. OBJETO: Fretamento de Aeronaves destinadas à Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 14/02/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8140204/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/03/2006, às 10h. OBJETO: Fretamento de Veículos tipo Utilitário e Passeio destinado à Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 14/02/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2140201/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/03/2006, às 8h. OBJETO: Reprografia de material didático e provas de avaliação externa, destinados à Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 14/02/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**PORTARIA Nº 01/2006** - Estabelece preço para utilização do Auditório do SAAE, na forma que indica, e dá outras providências. O ILMO. SR. DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO que o Auditório desta Autarquia Municipal se constitui como um bem público de uso especial, destinado, necessariamente, para as realizações de eventos relacionados às finalidades desta Casa;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se organizar, administrativamente, a utilização racional deste espaço, notadamente quando o público interessado não estiver compreendido no âmbito desta entidade autárquica; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer preço, a ser cobrado simbolicamente, pela utilização do Auditório do SAAE; RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido que, para os interessados que desejarem se utilizar do Auditório compreendido na Sede Administrativa desta Autarquia Municipal, será cobrado, a título simbólico, preço na forma abaixo estipulada: I - Uso do auditório durante um expediente: Valor de R\$30,00 (trinta reais); II - Uso do auditório durante dois expedientes: Valor de R\$50,00 (cinquenta reais); III - Uso do auditório durante três expedientes: Valor de R\$80,00 (oitenta reais). §1º. A disponibilidade para o uso do Auditório fica condicionada a formulação de requerimento escrito, a ser promovido pelo interessado, cujo protocolo deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento. §2º. O pagamento do(s) valor(es) de que trata esta Portaria deverá ser efetuado tão logo seja autorizada a disponibilidade do uso do Auditório. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral-CE, aos 26 de janeiro de 2006. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 02/2006** - Nomeia os servidores que indica, para o fim de compor a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade de se designar servidores para a composição da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia Municipal; CONSIDERANDO o comando disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como, a normatização constante no art. 51 da Lei n. 8.666/93 - que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências. RESOLVE: Art. 10 - Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os servidores abaixo discriminados, a saber: 1. EDSON NORBERTO SALES (Presidente); 2. VICENTE DE PAULO GOMES PARENTE (Membro Efetivo); 3. MAGIELIA CAVALCANTE DE ARRUDA (Membro Efetivo); 4. LÚCIO FLÁVIO AZEVEDO RODRIGUES (Suplente). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n. 24/2005, de 03 de fevereiro de 2005 e a Portaria Nº 76/2005, de 04 de julho de 2005. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral-Ce, aos 01 de fevereiro de 2006. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. Diretor Presidente Interino.

**EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICAÇÃO):** CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Atacadão Hiper Frios ENDEREÇO: Sobral/CE - CNPJ: 05.245.351/0002-67 - OBJETO: prestação de serviço para o recebimento das contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-Sobral, na condição de agente arrecadador CONTRATO 0102007/2006 VALOR: R\$ 7.310,00 VIGÊNCIA: 02/01/06 a 01/01/07.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Rios Motos Peças e Acessórios Ltda ENDEREÇO: Sobral-CE - CNPJ: 05.538.451/0001-09 OBJETO: compra de 7 motocicletas, zero km, 125cc, modelo 2006, emplacadas CONTRATO: Ne0110001 - VALOR: R\$ 37.030,00 VIGÊNCIA: 10/01/06 a 20/02/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** Rios Motos Peças e Acessórios Ltda **ENDEREÇO:** Sobral-CE - CNPJ: 05.538.451/0001-09 **OBJETO:** serviço de emplacamento de 7 motocicletas, zero km, 125cc, modelo 2006 **CONTRATO:** NE0110002 **VALOR:** R\$ 1.837,43 **VIGÊNCIA:** 10/01/06 a 20/02/06.

**EXTRATO DE CONVÊNIO:** **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADO:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará **ENDEREÇO:** Fortaleza/CE - CNPJ: 09.444.530/0001-01 - **OBJETO:** recrutamento de presidiários/albergados para exercerem atividades no SAAE-Sobral **CONVÊNIO 001/2001 (6º. Aditivo) VALOR:** R\$ 13.650,00 **VIGÊNCIA:** 01/12/05 a 30/06/06.

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO:** **DONATÁRIO:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) **DOADORES:** Benedito Muniz Rodrigues CPF 113.482.913-20 e Aldenora Rodrigues CPF 998.530.273-72 - **ENDEREÇO:** Bonfim-Sobral/CE - **OBJETO:** um terreno localizado no distrito de Bonfim-Sobral/CE, medindo 6x10m (60m2) **CONTRATO s/n DATA:** 09/01/06.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Processo Inexigibilidade 01.12.011/2006 - **OBJETO:** compra de rotores p/ bombas marca ABS (6 UND rotor ref. 101415/410, 2 UND rotor REF. BC 150-250 GG 20D 230MM, 3 UND propulsor ref. AFP 153-430 GG 20) **EMPRESA:** ABS Indústria de Bombas Centrífugas - CNPJ: 77.153.260/0001-21 **ENDEREÇO:** Curitiba/PR - **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 - **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 26.924,34 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO:** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE-SOBRAL torna público para conhecimento dos interessados que realizará em 02/03/06, às 15:00 h, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob o nº 01.12.010/2006, visando a “compra materiais hidráulicos”. Maiores informações e aquisição do Edital no Escritório do SAAE-Sobral à Praça. Duque de Caxias, 517 Centro cep 62.011-300, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 h ou pelo fone (88)3611-3419/3451 ou fax (88)3611-5252. Sobral-CE, 12/01/06. A Comissão.

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO:** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE-SOBRAL torna público para conhecimento dos interessados que realizará em 31/03/06, às 09:00 h, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob o nº 01.17.002/2006, visando a “compra de produtos químicos (sulfato, flúor e cloro em pastilha)”. Maiores informações e aquisição do Edital no Escritório do SAAE-Sobral à Praça. Duque de Caxias, 517 Centro cep 62.011-300, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 h ou pelo fone (88)3611-3419/3451 ou fax (88)3611-5252. Sobral-CE, 17/01/06. A Comissão.

**EXTRATO DE CONTRATO:** **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** Ticket Serviços S/A **ENDEREÇO:** São Paulo/SP - CNPJ: 47.866.934/0001-74 - **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de vale-alimentação para os servidores do SAAE-Sobral **CONTRATO 001/2004 (4º. Aditivo) VALOR:** R\$ 439.488,00 **VIGÊNCIA:** 02/01/06 a 01/01/07.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADO:** Conselho Regional de Química da 10ª. Região-CE **ENDEREÇO:** Fortaleza/CE - CNPJ: 07.348.139/0001-70 - **OBJETO:** anuidade do registro no conselho regional de química 10ª. região/CFQ exercício 2006 **CONTRATO NE0113001 VALOR:** R\$ 741,95 **VIGÊNCIA:** ano de 2006.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADO:** DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito **ENDEREÇO:** Fortaleza/CE - CNPJ:

07.135.668/0001-95 - **OBJETO:** serviço de licenciamento e outras taxas inerentes a todos os veículos do SAAE-SOBRAL, exercício de 2006 **CONTRATO NE0102043 VALOR:** R\$ 9.000,00 **VIGÊNCIA:** 02/01/06 a 31/12/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** IOM Imprensa Oficial do Município **ENDEREÇO:** Sobral/CE - CNPJ: 02.079.337/0001-61 - **OBJETO:** serviço de divulgação oficial de diversos documentos do SAAE-Sobral, tais como editais de licitações, extratos de contratos, portarias, etc, exercício de 2006 **CONTRATO NE0104001 VALOR:** R\$ 8.000,00 **VIGÊNCIA:** 04/01/06 a 31/12/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** COOPERTRAL Cooperativa dos Trabalhadores de Sobral **ENDEREÇO:** Sobral/CE - CNPJ: 04.926.442/0001-14 - **OBJETO:** majoração nos proventos mensais de cargos/funções contratados **CONTRATO 022/2004 (4º. Aditivo) VALOR:** R\$ 6.013,00 **VIGÊNCIA:** 02/01/06 a 28/02/07.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** Pollyquímica Ltda **ENDEREÇO:** Salvador/BA - CNPJ: 05.502.723/0001-02 - **OBJETO:** compra de 2.500 kg de fluossilicato de sódio **CONTRATO 008/05 (1º. Aditivo) - VALOR:** R\$ 12.450,00) **VIGÊNCIA:** 02//01/06 a 30/04/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda **ENDEREÇO:** Pacatuba/CE - CNPJ: 12.884.672/0003-58 - **OBJETO:** compra de 60.00kg de cloro liquefeito, 75 und de válvulas, e 15 und de bujões e serviço de manutenção em cilindro de cloro 50/68kg e 900kg **CONTRATO 0109002/2006 VALOR:** R\$ 788.562,30 - **VIGÊNCIA:** 01/02/06 a 31/01/07.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** A C Construções e Instalações Hidráulicas e Sanitárias Ltda **ENDEREÇO:** Eusébio/CE - CNPJ: 05.760.763/0001-54 - **OBJETO:** serviço de escavação e assentamento de tubo DN 50mm para manutenção de rede de distribuição de água em vários logradouros do município de Sobral-CE **CONTRATO 0102003/2006 VALOR:** R\$ 147.854,00 **VIGÊNCIA:** 18/01/06 a 17/01/07.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** F C Assessoria Administrativa e Informações Ltda **ENDEREÇO:** Sobral/CE - CNPJ: 06.060.496/0001-75 - **OBJETO:** prestação de serviço para o recebimento das contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-Sobral, na condição de agente arrecadador **CONTRATO 0102007/2006 VALOR:** R\$ 7.310,00 **VIGÊNCIA:** 19/01/06 a 18/01/07.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** Dimapol Distribuidora de Material de Limpeza e Papel Ltda **ENDEREÇO:** Sobral/CE - CNPJ: 12.337.358/0001-93 - **OBJETO:** compra de materiais de limpeza e nutrientes **CONTRATO NE0120001 VALOR:** R\$ 5.028,90 **VIGÊNCIA:** 20/01/06 a 30/06/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** A C Azevedo Filho **ENDEREÇO:** Sobral/CE - CNPJ: 06.265.510/0001-77 - **OBJETO:** compra de materiais de limpeza e nutrientes **CONTRATO NE0120002 VALOR:** R\$ 3.165,00 **VIGÊNCIA:** 20/01/06 a 30/06/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** M. das Dores Aguiar-EPP **ENDEREÇO:** Sobral/CE - CNPJ: 04.135.829/0001-52 - **OBJETO:** compra de ferramentas de pequeno porte **CONTRATO NE0120004 VALOR:** R\$ 9.403,56 **VIGÊNCIA:** 20/01/06 a 30/06/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** J. Osmar Aguiar **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **CNPJ:** 00.387.532/0001-23 - **OBJETO:** compra de ferramentas de pequeno porte **CONTRATO** NE0120005 **VALOR:** R\$ 2.391,53 **VIGÊNCIA:** 20/01/06 a 30/06/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** Dimapol Distribuidora de Material de Limpeza e Papel Ltda **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **CNPJ:** 12.337.358/0001-93 - **OBJETO:** compra de material para construção civil **CONTRATO** NE0120003 **VALOR:** R\$ 5.602,00 **VIGÊNCIA:** 20/01/06 a 30/06/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** A C Construções e Instalações Hidráulicas e Sanitárias Ltda **ENDEREÇO:** Eusébio/CE - **CNPJ:** 05.760.763/0001-54 - **OBJETO:** serviço de escavação e assentamento de tubo DN 100mm para ampliação de rede de coleta de esgoto em vários logradouros do município de Sobral-CE **CONTRATO** 01120007/2006 **VALOR:** R\$ 78.380,40 **VIGÊNCIA:** 23/01/06 a 22/01/07.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** Jorma Construções Ltda **ENDEREÇO:** Tianguá-CE - **CNPJ:** 04.597.124/0001-57 - **OBJETO** serviço de complementação da rede de abastecimento de água nos diâmetros de 25mm, 32mm e 40mm, na localidade de Pedrinhas-Rafael Arruda/Sobral-CE **CONTRATO** NE0102041 - **VALOR:** R\$ 14.896,00 **VIGÊNCIA:** 23/01/06 a 22/03/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** M. das Dores Aguiar-EPP **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **CNPJ:** 04.135.829/0001-52 - **OBJETO:** compra materiais para esgoto **CONTRATO** NE0124001 **VALOR:** R\$ 14.318,00 **VIGÊNCIA:** 24/01/06 a 30/06/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** J. Osmar Aguiar **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **CNPJ:** 00.387.532/0001-23 - **OBJETO:** compra de materiais para esgoto **CONTRATO** NE0124002 **VALOR:** R\$ 46.786,00 **VIGÊNCIA:** 24/01/06 a 30/06/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** M. de Jesus Maranhão Rodrigues **ENDEREÇO:** Sobral-CE - **CNPJ:** 03.365.404/0001-77 - **OBJETO:** compra de materiais para escritório **CONTRATO** NE0124003 **VALOR:** R\$ 13.876,65 **VIGÊNCIA:** 24/01/06 a 30/06/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** Contival Tubos Válvulas e Conexões Ltda **ENDEREÇO:** Campinas/SP - **CNPJ:** 72.898.786/0001-17 - **OBJETO:** compra de materiais em ferro fundido **CONTRATO** NE0125009 **VALOR:** R\$ 75.644,70 **VIGÊNCIA:** 25/01/06 a 24/03/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** Ivan de Azevedo Ponte-EPP **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **CNPJ:** 02.069.397/0001-01 - **OBJETO:** compra de materiais elétricos e eletrônicos **CONTRATO** NE0125003 **VALOR:** R\$ 55.035,82 **VIGÊNCIA:** 25/01/06 a 30/06/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** A C Construções e Instalações Hidráulicas e Sanitárias Ltda **ENDEREÇO:** Eusébio/CE - **CNPJ:** 05.760.763/0001-54 - **OBJETO:** confecção de 500 ligações de água padrão saae, incluindo material em vários logradouros do município de Sobral-CE **CONTRATO** 0113006/2006 **VALOR:** R\$ 45.500,00 **VIGÊNCIA:** 25/01/06 a 24/01/07.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** G & M Construções e Projetos Ltda **ENDEREÇO:** CAUCAIA-CE - **CNPJ:** 05.587.635/0001-50 - **OBJETO:** construção de uma caixa d'água no distrito de Bonfim-Sobral/CE **CONTRATO** 0105003/2006 **VALOR:** R\$ 24.562,50 **VIGÊNCIA:** 25/01/06 a 24/04/06.

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - **CONTRATADA:** F.H.M. Linhares - EPP **ENDEREÇO:** Sobral-CE - **CNPJ:** 04.065.045/0001-03 - **OBJETO:** 51 estantes de aço em chapa

22, com 06 prateleiras, medindo 197 x 92 x 42cm, com reforço **CONTRATO** 0126002 **VALOR:** R\$ 11.067,00 **VIGÊNCIA:** 26/01/06 a 25/02/06.

## PODER JUDICIÁRIO

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA ESTADUAL DO CEARÁ COMARCA DE SOBRAL - SECRETARIA DA QUARTA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS** - A Dra. Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal. etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo acima mencionado, que, por parte de RAIMUNDO OLIVAR FROTA JÚNIOR e sua esposa NAJARA GOMES FROTA, foi proposta AÇÃO DE USUCAPIÃO (PROCESSO Nº 3929/05) de UM TERRENO situado na Rua Vaticano, Bairro Junco, nesta Cidade de Sobral-CE, constituído do lote nº04, da quadra Nº 04, no Loteamento Eliodes Pinheiro, medindo 27,00 metros na linha de frente, 5,00 metros na linha de fundos, 33,30 metros na linha lateral esquerda e 25,00 metros na linha lateral direita, equivalentes a uma área de 400 M<sup>2</sup> extremado-se: pelo lado direito com o lote nº05; pelo lado esquerdo, com imóvel pertencente a Luciano Arruda, e pelos fundos, com lote Nº 03, da mesma quadra, pertencente ao vendedor: Mandou a MMA, Juíza de Direito expedir este edital para a CITAÇÃO dos que SE ENCONTRAM AUSENTES E EM LUGAR INCERTO E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, para, querendo, CONTESTAREM a ação no PRAZO DE QUINZE(15) DIAS, a contar do vencimento do prazo deste edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial. E, para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado no Diário da Justiça bem como em jornal de circulação local e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado, nesta cidade, - aos 22 de Novembro de 2005. Eu, Maria Goretti Rodrigues Chaves, Analista Judiciária, digitei. E eu, Vandisa Maria Frota Azevedo Moura, Diretora de Secretaria, subscrevi. JOYCE SAMPÁIO BEZERRIL FONTENELLE Juíza de Direito.

## A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO- EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2006** - A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2006 - torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DE EMERGENCIA, CONFORME CONVENIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, após exame das propostas, para contratação pela SCMS, mediante permissão, com o fim de selecionar as propostas mais vantajosas para o fornecimento do objeto, como a seguir especificado: Aplicam-se a este procedimento as Leis Federais 8.666/93 e 8.987/95, com suas alterações. Os documentos de habilitação e as propostas serão recebidos somente no dia 10 de MARÇO de 2006, às 14:00 horas, na sala da Comissão Especial de Licitações da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, situada a Praça Monsenhor Eufrásio, Nº 419, Centro, Sobral-CE. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL/SCMS, no mesmo endereço, a partir do dia 17 de FEVEREIRO de 2006, de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, mediante comprovação de depósito bancário prévio no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na conta corrente no 4014-2, Agência 0085-X, do Banco do Brasil, referente aos custos de reprodução gráfica. O aviso sobre este Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Sobral e em outros jornais de grande circulação, e será também afixado no Quadro de Avisos da Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Ressaltamos que todas as publicações posteriores, relativas ao presente certame, serão afixadas no Quadro de Avisos indicado. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Comissão Especial de Licitação na SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, no telefone (0XX 88) 3677.1940 ou 3677.1650.

## Campus Avançado da Universidade Federal do Ceará em Sobral Área de Saúde



- \* 3ª Etapa da Faculdade de Medicina de Sobral;
- \* Assinatura da Ordem de Serviço p/ construção: 10 de fevereiro de 2006;
- \* Prédio com dois pavimentos: Salas de aula, biblioteca, auditório, salas de leitura, sala de computação, saguão, três salas de estar, copa e cantina, elevador e estacionamento para veículos;
- \* Investimento previsto: R\$ 1,4 milhão;
- \* Início da construção com recursos próprios do Município.